

EDITAL N°23, DE 27 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INSCRIÇÕES EM CURSO PREPARATÓRIO E TESTE DE NIVELAMENTO TOEIC BRIDGE – LÍNGUA INGLESA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, e conforme processo nº 23411.006678/2020-11, torna público por intermédio deste edital o PROCESSO SELETIVO DIRECIONADO A DISCENTES E SERVIDORES DO IFPR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO PREPARATÓRIO TOEIC BRIDGE e TESTE DE NIVELAMENTO TOEIC BRIDGE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital rege aspectos gerais da realização do Curso preparatório e teste de nivelamento TOEIC BRIDGE.

1.2. O curso será ofertado totalmente na modalidade à distância, e não haverá realização de encontros presenciais.

1.3. O teste de nivelamento é um teste diagnóstico que deverá ser feito também na modalidade à distância, *online*, em computador próprio.

1.4. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição, de matrícula ou da participação no curso. É totalmente gratuito.

1.5. A promoção deste curso e o do teste de nivelamento são ações do Centro de línguas do IFPR (CELIF) juntamente com a Assessoria de Relações Internacionais, cujo objetivo é ampliar o acesso dos alunos a cursos e programas de intercâmbio, oferecendo oportunidades de aprendizagem de língua inglesa, que é pré-requisito para bolsas internacionais e inscrição em programas de intercâmbio.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO E DO TESTE DE NIVELAMENTO

2.1. O Curso preparatório e o teste de nivelamento TOEIC BRIDGE visam o nivelamento em língua inglesa para pessoas cuja língua materna não é o inglês e o teste avalia até o nível B1 (intermediário), de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

2.2. O PREPARATÓRIO TOEIC é um curso de 40 (quarenta) horas, *online*, oficial e exclusivo para o Teste TOEIC Bridge. O TESTE DE NIVELAMENTO é diagnóstico, não é o teste TOEIC Bridge oficial, portanto, salienta-se que não haverá certificação deste teste. O curso e o teste foram desenvolvidos pela Mastertest - ETS, Instituição responsável pelo teste TOEIC, e por isso traz características únicas que ajudarão o candidato a obter a pontuação desejada.

2.2.1. O objetivo do curso é preparar os alunos para o exame de proficiência em Língua Inglesa TOEIC Bridge para que atinjam notas satisfatórias no teste e, conseqüentemente, alcancem seus objetivos relacionados a intercâmbio, contratação em empresas, seleção de pós-graduação, entre outros.

2.2.2. Ao concluir o curso, o aluno amplia suas oportunidades de atuação acadêmica e profissional em contextos de língua inglesa, possibilitando:

- realizar o exame do TOEIC Bridge com maior segurança e melhor preparo para um desempenho satisfatório;
- adaptar-se a contextos acadêmicos e profissionais que exigem competências comunicativas específicas;
- sintetizar e organizar ideias e informações, em língua inglesa, de forma lógica e coerente para a atuação eficiente em situações reais e resolução de problemas; e
- consolidar e ampliar vocabulário, estruturas gramaticais e estratégias necessárias para o bom aproveitamento no teste de proficiência TOEIC Bridge e em outros testes exigidos por instituições brasileiras e estrangeiras.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Curso Preparatório e o teste de nivelamento TOEIC Bridge serão feitas exclusivamente *on-line*, no google formulários, pelos candidatos.

3.1.1. O curso e o teste destinam-se a estudantes (especialmente para os matriculados no ensino médio técnico) e servidores do IFPR (interessados em atingir o nível B1 de Língua inglesa). O candidato poderá se inscrever tanto no curso quanto no teste.

3.1.2. A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pela Internet, por meio de formulário disponível em <https://forms.gle/wWArJo6JQaJvc6wL8>, a partir das 8h00 do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 até às 18h00 do dia 07 (sete) de agosto de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.3. O candidato deverá comprovar vínculo com o IFPR em 2020, através de cópia da página dos dados pessoais presentes no SIGAA, SAGRE, SISA ou declaração de matrícula no ano vigente (para estudantes) ou SIGEPE (para servidores), por meio de *upload* em PDF no formulário de inscrição.

3.1.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFPR do direito de excluir do processo de ingresso aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.1.6. O IFPR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A lista preliminar dos candidatos deferidos para o Curso preparatório TOEIC BRIDGE e para o teste de nivelamento, será divulgada no dia 14 (quatorze) de agosto no link <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-academico/internacional/centro-de-linguas-do-ifpr-celif/> e veiculada pelos Coordenadores Locais do Centro de Línguas (CELIF).

4.2. Qualquer **recurso** referente à inscrição deverá ser interposto pelo postulante, por meio de formulário disponível em: <https://forms.gle/rxsUpcU5BbA6D95T9>, com seus fundamentos, **entre as 08h00 horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 2020 às 18h00 do dia 18 (dezoito) de agosto de 2020.**

4.3. O **resultado final** já com os recursos analisados será publicado no **dia 20 (vinte) de agosto de 2020**, na página da Reitoria, pelo link <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-academico/internacional/centro-de-linguas-do-ifpr-celif/> e veiculada pelos Coordenadores Locais dos Centros de Línguas (CELIF).

5. DO CURSO E DO TESTE

5.1. O curso e o teste serão feitos à distância, *online*. A empresa Mastertest - ETS, responsável pelo curso TOEIC e pelos testes, entrará em contato com os inscritos e enviará um e-mail para cada um para dar início ao curso a partir de 24 (vinte e quatro) de agosto de 2020. Os inscritos devem aguardar o contato.

5.2. O IFPR não se responsabiliza pelo uso de equipamentos eletrônicos necessários para o desenvolvimento do curso e do teste. Cada estudante deverá garantir seus acessos por recursos próprios.

5.3. O curso e o teste não são fornecidos pelo IFPR, portanto esta instituição não se responsabiliza pelos mesmos.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Inscrições	29/07/2020 à 07/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2020
Interposição de recursos	17/08/2020 a 18/08/2020
Divulgação do resultado final	20/08/2020
Início do Curso	a partir de 24 de agosto de 2020.

Curitiba, 27 de julho de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 27/07/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835709** e o código CRC **E8B31312**.

Referência: Processo nº 23411.006678/2020-11

SEI nº 0835709

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil